



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1458 /2024

PARECER CJR Nº 070/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: Moção de Aplausos nº012/2024

Assunto: Moção de aplausos à equipe Eldorado de Viana.

Autoria: Vereador Joilson Broedel

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Discussão única e Votação

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos de nº 012/2024, de autoria do Vereador Joilson Broedel, em homenagem ao trabalho realizado pelo time Eldorado de Viana, equipe de Nova Bethânia-Viana, foi devidamente protocolizada no Sistema Eletrônico da Câmara Municipal de Viana e assinado digitalmente, sob o nº de protocolo 1458/2024, tendo como nº de processo o 1830/2024, na data de 11 de dezembro de 2024. Após, foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer. A presente moção encontra-se tramitando em regime normal.

É o sucinto relatório, passo ao parecer.

II – VOTO

O deflagração do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

O Vereador proponente justifica que a Moção de Aplausos destina-se a homenagear o trabalho realizado pelo time Eldorado de Viana, equipe de Nova Bethânia. Considerando que o time Eldorado de Viana foi campeão do grupo da Grande Vitória em 2024, vice-campeão da Super Copa Várzea ES 2024, além de já ter sido campeão da Copa Viana 2023, ou seja, equipe que tem demonstrado grande participação esportivamente nos últimos anos, levando não só o nome da equipe, mas também o nome do bairro e

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PL) – Presidente
Wantuil Schultz (PODEMOS) – Vice-Presidente
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “João Paulo II”

município por onde passa no âmbito esportivo no Estado; O Autor informa “que desde a criação da equipe, a diretoria tem demonstrando grande participação na comunidade com ações sociais, como por exemplo, doações de cestas básicas para famílias no bairro que necessitam e precisam, portanto, têm mantido a assistência social e contribuindo significativamente com os moradores. Considerando a importância do serviço prestado pela equipe Eldorado de Viana na comunidade de Nova Bethânia, buscando ajudar e transformar a sociedade, além de toda diretoria promovendo uma grande evolução e crescimento esportivamente do time, dando reconhecimento ao mesmo e ao município”, o autor acredita que a Moção de Aplausos seja uma justa honraria a ser concedida para toda diretoria da equipe Eldorado de Viana, abaixo relacionadas, sendo:

- 1. Anderson Ribeiro de Lima**
- 2. Diego Dias Dos Santos**
- 3. Eliandro de Assis Leite**
- 4. Fabio Henrique Da Silva**
- 5. Felipe Almeida Oliveira**
- 6. Jones Rodrigues Da Silva**
- 7. Lucas Vicente Oliveira**
- 8. Romulo Schultz**
- 9. Tiago Da Silva**
- 10. Thiogo Serafim Souza**
- 11. Washington Sousa Dos Santos**

Isto posto, a presente Moção de Aplausos não contém nenhum vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PL) – Presidente
Wantuil Schultz (PODEMOS) – Vice-Presidente
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº. 012/2024, de autoria do Vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 17 de Dezembro de 2024.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

Relator

Comissão de Justiça e Redação
Wesley Pires (PL) – Presidente
Wantuil Schultz (PODEMOS) – Vice-Presidente
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1458 /2024

PARECER CJR Nº 070/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: Moção de Aplausos nº012/2024

Assunto: Moção de aplausos à equipe Eldorado de Viana.

Autoria: Vereador Joilson Broedel

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Discussão única e Votação

PARECER CJR Nº 070/2024

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº. 012/2024, de autoria do Vereador Joilson Broedel.

Viana/ES, 17 de dezembro de 2024.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR

WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente da CJR

EDILSON JOSÉ ENDLICHI

Membro da CJR

Comissão de Justiça e Redação

Wesley Pires (PL) – Presidente

Wantuil Schultz (PODEMOS) – Vice-Presidente

Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 17/12/2024 13:49

Checksum: **D58F3D6B147E590C8E589C0072909A60108516027417E4B5D8BC18FDD9815AE3**

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 17/12/2024 14:52

Checksum: **3E68390C317F06FFB73F8A79E1449481D8784CFBBF28C4A25E56B374F539D03E**

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlich** em 17/12/2024 18:08

Checksum: **621966A75C6DC381B484192C116B6304F53D3E746966757CCCE458CFC1D6C84B**

